



Prefeitura Municipal de São João das Missões

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.486/0001-81



LEI Nº. 260/2009, de 15 de dezembro de 2009.

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São João das Missões para o Exercício Financeiro de 2010 e dá Outras Providências”.

O Povo do Município de São João das Missões, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O orçamento do Município de São João das Missões, discriminado nos orçamentos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, de acordo com os quadros que integram e acompanham, estima a receita em R\$ 17.000.000,00 (Dezessete Milhões de Reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A – RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	386.000,00
Receita de Contribuições	742.000,00
Receita Patrimonial	315.000,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	185.000,00
Transferências Correntes	15.355.000,00
Outras Receitas Correntes	62.000,00

Sub Total	17.045.000,00

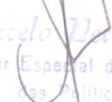
RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	100.000,00
Alienações de Bens	50.000,00
Transferência de Capital	1.550.000,00

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente CEP: 39475000 - São João das Missões/MG

Fone/Fax: (38) 3613.8114 – 3613.8144


José Nunes de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL


Marcelo Vieira de Souza
Assessor Especial de Coordenação Geral
das Políticas Públicas



Prefeitura Municipal de São João das Missões
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.486/0001-81



Sub Total	1.700.000,00
Receita Retificadora	-1.745.000,00
Total Geral	17.000.000,00

Art. 3º - A Despesa do Município de São João das Missões será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

PREFEITURA MUNICIPAL

A – DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 – Legislativa	600.000,00
02 – Judiciária	120.000,00
03 – Essencial a Justiça	0,00
04 – Administração	2.381.000,00
05 – Defesa Nacional	15.000,00
06 – Segurança Pública	12.000,00
07 – Relações Exteriores	0,00
08 – Assistência Social	963.000,00
09 – Previdência Social	550.000,00
10 – Saúde	4.669.000,00
11 – Trabalho	0,00
12 – Educação	3.714.000,00
13 – Cultura	330.000,00
14 – Direito da Cidadania	0,00
15 – Urbanismo	1.088.000,00
16 – Habitação	129.000,00
17 – Saneamento	277.000,00
18 – Gestão Ambiental	122.000,00
19 – Ciência e Tecnologia	0,00
20 – Agricultura	816.000,00
21 – Organização Agrária	0,00
22 – Indústria	0,00
23 – Comércio e Serviços	0,00
24 – Comunicações	45.000,00
25 – Energia	0,00
26 – Transporte	587.000,00
27 – Desporto e Lazer	197.000,00
28 – Encargos Especiais	255.000,00
99 – Reserva de Contingência	130.000,00
Total	17.000.000,00

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente CEP: 39475000 - São João das Missões/MG
Fone/Fax: (38) 3613.8114 – 3613.8144

José Neves de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Marcelo Pereira de Souza
Assessor Especial de Coordenação Geral
das Políticas Públicas



Prefeitura Municipal de São João das Missões

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.486/0001-81



B – DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 – Poder Legislativo	
01.01 – Câmara Municipal	600.000,00
02 – Asses. Espec. Coord. Geral Polít. Pública	
02.01 – Asses. Espec. Coord. Geral Polít. Pública	491.000,00
03 – Assessoria Jurídica	
03.01 – Assessoria Jurídica	120.000,00
04 – Asses. Planej. e Controle Interno	
04.01 – Asses. Planej. e Controle Interno	76.000,00
05 – Sec. Mun. Administração e Finanças	
05.01 – Sec. Mun. Administração e Finanças	2.171.000,00
06 – Sec. Municipal Educação	
06.01 – Sec. Municipal Educação	3.714.000,00
07 – Sec. Mun. Cultura, Esportes e Lazer	
07.01 – Sec. Mun. Cultura, Esportes e Lazer	527.000,00
08 – Sec. Municipal de Saúde	
08.01 – Fundo Municipal de Saúde	4.669.000,00
08.02 – Serviços de Saneamento	277.000,00
09 – Sec. Mun. Desenvolvimento Social	
09.01 – Sec. Mun. Desenvolvimento Social	288.000,00
09.02 – Fundo Municipal Assistência Social	592.000,00
09.03 – Fundo Mun. Criança e Adolescente	83.000,00
09.04 – Fundo Municipal Habitação Popular	129.000,00
10 – Sec. Mun. Desenvolvimento Urbano	
10.01 – Sec. Mun. Desenvolvimento Urbano	1.707.000,00
11 – Sec. Mun. Desenv. Econômico/Sustentável	
11.01 – Sec. Mun. Desenv. Econômico/Sustentável	842.000,00
11.02 – Fundo Mun. Meio Ambiente	114.000,00
12 – Inst. Prev. Mun. São João das Missões	
12.01 – Inst. Prev. Mun. São João das Missões	600.000,00
Total	17.000.000,00

C – DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	8.119.000,00
1.2 – Juros e Encargos da Dívida	5.000,00
1.3 – Outras Despesas Correntes	6.174.000,00
Total	14.298.000,00

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente CEP: 39475000 - São João das Missões/MG

Fone/Fax: (38) 3613.8114 – 3613.8144


José Nunes de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL


Marcelo Pereira de Souza
Assessor Especial de Coordenação Geral
das Políticas Públicas



DESPESAS DE CAPITAL

2.1 – Investimentos	2.406.000,00
2.2 – Inversões Financeiras	50.000,00
2.3 – Amortização da Dívida	116.000,00
Total	2.572.000,00
9.8 – Reserva do RPPS	50.000,00
9.9 – Reserva de Contingência	80.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	17.000.000,00

Art. 4º - Durante a execução Orçamentária de 2010, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 50% (cinquenta por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

- I. – Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
- II. – O excesso de arrecadação efetivamente realizado.
- III. – A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a 1º de Janeiro de 2010.

São João das Missões, aos 15 dias do mês de dezembro de 2009.



JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MARCELO PEREIRA DE SOUZA
Assessor Especial da Coordenação
Geral das Políticas Públicas